



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM  
GABINETE VEREADOR MIGUEL RODRIGUES

  
Presidente

**PROJETO DE LEI Nº**

Reconhece como de Utilidade Pública para o Município de Belém, o **Sindicato dos Fotógrafos e Cinegrafistas Profissionais do Estado do Pará**, e dá outras providências.

**A Câmara Municipal de Belém**, estatui a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica reconhecido como de Utilidade Pública para o Município de Belém, o **Sindicato dos Fotógrafos e Cinegrafistas Profissionais do Estado do Pará**, com sede e foro nesta Cidade de Belém, Estado do Pará.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Plenário Lameira Bittencourt, aos 18 de Outubro de 2021.

MIGUEL DE JESUS PANTOJA  
RODRIGUES:16545230204  
230204

Assinado de forma digital  
por MIGUEL DE JESUS  
PANTOJA  
RODRIGUES:16545230204  
Dados: 2021.10.18 10:15:30  
-02'00'

**Vereador Miguel Rodrigues  
Vice-Líder do Grupo G-5  
(PP, PODEMOS E PROS)**